



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006055912

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA Assunto: Autorização de modalidade do Colégio Maria Imaculada

PARECER COCEB - CEE- 18457 № 565/2021

1. Histórico

O **Colégio Maria Imaculada,** mantido pela Congregação dos Missionários Filho do Imaculado Coração de Maria ou Congregação Claretiana, sob CNPJ N. 17.203.928/0023-81 localizado na Av. Goiás, nº 421, Centro - Goianésia/Go., por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 4º ano.

2. Análise

			O Cole	égio Maria Im	acu	lad	a ol	btev	e o	recre	dencia	ame	nto e rend	vação da	aut	oriza	ção
para	ofertar	0	ensino	fundamental	do	5º	ao	9º	ano	por	meio	da	Resolução	CEE/CEE	N.	539	de
30/0	8/2019.	coi	m vigêno	cia de até 31/1	2/2	023	3.										

O corpo docente é composto por 5 professores e todos atuam em sua área de formação.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

Autorizar a oferta do ensino fundamental do 1º ao 4º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Guaraci Silva Martins Gidrão

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a), em 17/12/2021, às 09:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Conselheiro (a)**, em 21/01/2022, às 16:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024035186 e o código CRC B342BEB8.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006055912

SEI 000024035186